

## TERMO DE APOSTILAMENTO

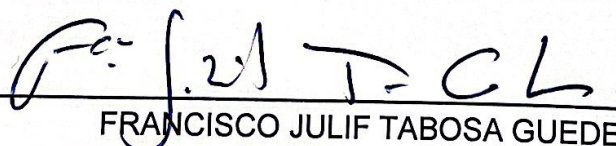
**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 - CMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 006/2022 - CMT, que tem como objeto "a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município", firmado com a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 803 - Alphaville, em Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, tendo por finalidade a alteração do fiscal do ITEM 01 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO), doravante denominado simplesmente de FISCAL 1, passando a figurar o Sr. Yago Mendes Carneiro Moita, gerente da célula de gestão de abastecimento e manutenção do Transporte Urbano de Sobral.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 15 de junho de 2023.

  
FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

Secretaria do Trânsito e Transportes  
Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731  
Centro - CEP.62.011-150 Sobral - CE